

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: André Luis Brianti

CNPJ nº 16.852.623/0001-22

Objeto: Manutenção do veículo UP placa GFI-4I03 da Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 1.310,00

Amparo, 09 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por CAROLINE BRANDÃO PIRES DE ALMEIDA, Data: 09-02-2026 18:14:58

Caroline Brandão Pires de Almeida

Secretária Municipal de Saúde

